



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 400,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.	
	Ano		
	As três séries	Kz: 440 375.00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	
A 3.ª série	Kz: 105 700.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 64/12:

Exonera Miguel Ventura Catraio, do cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico.

Decreto Presidencial n.º 65/12:

Exonera Manuel Correia Victor, do cargo de Vice-Governador da Província do Uíge, para o Sector Económico.

Decreto Presidencial n.º 66/12:

Nomeia Judite Amando Pereira, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda, para o Sector Económico.

Decreto Presidencial n.º 67/12:

Nomeia Carlos Mendes Samba, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge, para o Sector Económico.

Despacho Presidencial n.º 52/12:

Delega poderes ao Ministro do Interior para conferir posse ao Subcomissário Alberto Sebastião Mendes, nomeado para o cargo de Director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da Polícia Nacional.

Ministérios do Planeamento, Administração Pública, Emprego e Segurança Social e das Finanças

Decreto Executivo Conjunto n.º 144/12:

Aprova o quadro de pessoal do Ministério do Planeamento.

Ministério da Justiça

Decreto Executivo n.º 145/12:

Aprova o Regulamento Interno da Delegação Provincial da Justiça de Luanda.

Decreto Executivo n.º 146/12:

Aprova o Regulamento Interno da Delegação Provincial da Justiça de Benguela.

Ministério da Assistência e Reinserção Social

Decreto Executivo n.º 147/12:

Aprova a Norma Técnica Sobre o Processo de Integração do Idoso no Lar de Assistência à Pessoa Idosa. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Executivo n.º 148/12:

Aprova a Norma Técnica Sobre o Quadro Indicativo de Pessoal do Lar de Assistência à Pessoa Idosa. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Executivo n.º 149/12:

Aprova a Norma Técnica Sobre a Higiene e Saúde do Trabalhador do Lar de Assistência à Pessoa Idosa. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Ministérios da Administração do Território e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 394/12:

Aprova as quotas para ingresso do regime especial do Sector da Educação na Província de Luanda.

Despacho Conjunto n.º 395/12:

Aprova as quotas para ingresso do regime especial e geral do Sector da Educação nas 18 Províncias do País.

Despacho Conjunto n.º 396/12:

Aprova as quotas para ingresso do regime especial e geral do Sector da Saúde nas 18 Províncias do País.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 64/12

de 26 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 19 de Julho, o seguinte:

Exonero Miguel Ventura Catraio, do cargo de Vice-Governador da Província de Luanda, para o Sector

Económico, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 291/11, de 14 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 65/12

de 26 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

Exonero Manuel Correia Vítor, do cargo de Vice-Governador da Província do Uíge, para o Sector Económico, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 287/10, de 29 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 66/12

de 26 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 19 de Julho, o seguinte:

Nomeio Judite Armando Pereira, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda, para o Sector Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 67/12

de 26 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com

o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

Nomeio Carlos Mendes Samba, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge, para o Sector Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 52/12

de 26 de Abril

Tendo em conta que o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, atribui competência ao Presidente da República para Nomear os Oficiais Comissários da Polícia Nacional;

Considerando a necessidade do Presidente da República delegar poderes ao Ministro do Interior da República para conferir posse, no âmbito das Nomeações de Oficiais Comissários da Polícia Nacional;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea g) do artigo 122.º, do n.º 5 do artigo 125.º ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, o seguinte:

1.º — São delegados poderes ao Ministro do Interior para conferir posse ao Subcomissário Alberto Sebastião Mendes, nomeado para o Cargo de Director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da Polícia Nacional.

2.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Abril de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
E DAS FINANÇAS**

Decreto Executivo Conjunto n.º 144/12

de 26 de Abril

Havendo necessidade de se ajustar o quadro de pessoal anexo ao Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento aprovado pelo Decreto Presidencial 23/11, de 19 de Janeiro;